

PORTARIA Nº 0776, de 23 de maio 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 981815,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 6º da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c arts. 32 da Lei nº. 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE**, ao docente **CARLOS ALBERTO ANDRADE FREITAS**, cadastro n.º 72.000.296-4, lotado no Departamento Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR